



GABINETE DO VEREADOR DR. PORTO (PORTINHO)

PROJETO DE LEI N.º

0054/2020

Institui a Jornada Ecológica de Fortaleza a ser comemorada na semana que compreende o dia Mundial do Meio Ambiente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica instituída a Jornada Ecológica de Fortaleza, sendo suas comemorações realizadas durante a semana que compreende o dia alusivo ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Parágrafo único. A Jornada Ecológica constituirá numa série de atividades voltadas para a conscientização sobre a necessidade de implantar medidas emergenciais para prevenir a degradação do meio ambiente.

Art. 2º. A Jornada Ecológica de Fortaleza, a ser instituída pela presente lei, consistirá:

- I. Realização de palestras, gincanas, cursos, oficinas, exposições e blitz;
- II. Passeios ecológicos (ciclismo, remadas e trilhas);
- III. Arborização, cultivo e jardinagem;
- IV. Visitas técnicas a aterros e estação de tratamento de esgoto e dunas.
- V. Coleta seletiva;
- VI. Arrecadação de matérias recicláveis (óleo, garrafas pet, sacolas plásticas e outros dentro dessa categoria).

Art. 3º. A remada, prevista no inciso II do artigo anterior, será denominada de Remada Ecológica, sendo utilizado em caráter provisório o Barco Escola, destinado a atender alunos de escolas públicas e privadas, através de passeios ecológicos em lagos, lagoas, rios, mangues e praias, durante as atividades da Jornada Ecológica.

§1º. A Remada Ecológica acontecerá no dia Mundial do Meio Ambiente, onde na oportunidade serão realizadas ações de limpezas e conservação de lagos, lagoas, rios, mangues e praias, no âmbito do município de Fortaleza.

§ 2º. O Barco Escola terá como finalidade, examinar as principais questões ambientais, do ponto de vista local de modo que alunos e educadores se identifiquem com as condições ambientais do nosso município.

§ 3º. Os passeios realizados pelo Barco Escola será um passeio eco cultural e gratuito e previamente agendado de acordo com as programações da jornada ecológica.

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro

Gabinete 39. Fone: (85) 3444.8300 -Ramal 8363

E-mail: gabinetedrporto@gmail.com / vereadordr.porto@gmail.com



GABINETE DO VEREADOR DR. PORTO (PORTINHO)

Art. 4º. O Poder Executivo firmará convênios com o Batalhão Policial de Meio Ambiente e Corpo de Bombeiros Militar, com a finalidade de firmar um termo de parceria para a cessão de barcos.

Art. 5º. A Jornada Ecológica envolverá órgãos da administração direta e indireta, escolas pública e privadas, instituições de ensino superior público e privado, comerciantes e sociedade civil, de forma a sensibilizar toda a população sobre valores éticos, atitudes e comportamentos ecologicamente corretos.

Art. 6º. O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para apoiar a organização e realização da Jornada Ecológica de Fortaleza, realizando ampla campanha de divulgação pelos meios de comunicação para estimular o patrocínio desse projeto.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá delegar à iniciativa privada, mediante contrato de concessão, a exploração de publicidade, desde que não haja ônus financeiro para a municipalidade.

Art. 7º. A presente lei será regulamentada num prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua aprovação.

Art. 8º. A referida lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, _____ de _____ de 2020.**

Vereador Dr. Porto (Portinho) - PRTB

Vice – Líder do Prefeito



GABINETE DO VEREADOR DR. PORTO (PORTINHO)

JUSTIFICATIVA

Preservar o meio ambiente é um ato muito importante não só para a humanidade, mas para todos os seres que habitam a Terra. Afinal, é nele que estão os recursos naturais necessários para a sua sobrevivência, como água, alimentos e matérias-primas. Sem esses recursos, todas as formas de vida do planeta poderão acabar.

Ao longo da existência humana, muitos dos recursos naturais foram sendo degradados. Isso ocorreu por meio da queima de combustíveis fósseis; descarte de lixo e esgoto em rios e mares; crescimento desordenado das cidades; gestão hídrica inadequada; queima e destruição de matas e florestas; etc. O resultado disso é o aquecimento global. Desde a década de 1960, o impacto ambiental passou a ter mais importância para ambientalistas e organizações internacionais.

Nos anos de 1970, a ONU também passou a desenvolver conferências e estabelecer metas para os países membros com relação à preservação do meio ambiente. Esses objetivos devem ser cumpridos de forma sustentável.

Em 1972, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu o **Dia Mundial do Meio Ambiente**, que passou a ser comemorado todo **dia 05 de junho**. Essa data, que foi escolhida para coincidir com a data de realização da Remada Ecológica, tem também como objetivo principal chamar a atenção de todas as esferas da população para os problemas ambientais e para a importância da preservação dos recursos naturais, que até então eram considerados, por muitos, inesgotáveis.

Ao sugerir a instituição da Jornada Ecológica, o objetivo consiste em promover, durante a semana que compreende o dia alusivo ao Dia Mundial do Meio Ambiente, uma série de atividades voltadas para a conscientização **sobre a necessidade de implantar medidas emergenciais para prevenir a degradação do meio ambiente**,

Estudos científicos em ecologia e meio ambiente são extremamente importantes, pois, conhecendo as interações que ocorrem entre seres vivos e o ambiente em que vivem, podemos entender os impactos ambientais e os desequilíbrios causados às populações de todos os seres vivos em decorrência da ação humana.

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro

Gabinete 39. Fone: (85) 3444.8300 -Ramal 8363

E-mail: gabinetedrporto@gmail.com / vereadordr.porto@gmail.com



GABINETE DO VEREADOR DR. PORTO (PORTINHO)

Promover discussões principalmente no âmbito escolar e principalmente com a sociedade civil é uma maneira eficaz de desenvolver ações que auxiliem na tomada de decisões em questões ambientais.

Nesse contexto, a Jornada Ecológica, aqui proposta, deverá envolver professores e alunos, órgãos da administração pública direta e indireta, sociedade civil, visando fomentar discussões e debates, gincanas, oficinas, enfim fazer uma ampla programação sobre temas atuais em que a conservação e preservação ambiental sejam prioritárias, trazendo informações atualizadas sobre esses assuntos, como forma de transformar a cidade de Fortaleza numa cidade ecologicamente correta.

Ser cidade ecologicamente correta é implantar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável, bem como intensificar a preservação e conservação do meio ambiente, e é esse o objetivo principal da Jornada Ecológica, discutindo assuntos relacionados à ecologia, conservação e sustentabilidade do meio ambiente e suas implicações sociais.

Inserir na programação da Jornada a Remada Ecológica é difundir a prática de passeios aquáticos, sem prejudicar o meio ambiente e conscientizar o respeito da importância da preservação e o não descartes de resíduos nos lagos, lagoas, rios, mangues e mares.

Com o aumento da industrialização e da densidade demográfica, o meio ambiente se tornou cada vez mais propenso a degradações ambientais. Quando se fala em educação ambiental muitos negligenciam sua importância por não estarem cientes dos processos de degradação que vem ocorrendo e como isso pode afetar sua qualidade de vida. Nesse sentido que a educação ambiental, através do Barco Escola, entra em cena, porque muitas ações causadoras de impactos negativos ao ambiente estão relacionadas à falta de informações e vivência prática de como funciona os nossos ecossistemas.

O trabalho educativo realizado por um barco escolar, seja para alunos de escolas públicas ou privadas, proporcionará um olhar diferente por parte dos alunos em relação ao meio ambiente. Na prática seria uma atividade ludo pedagógica que ajudará o aluno no aprimoramento de determinadas competências essenciais ao seu desenvolvimento e preservação do meio ambiente.

Esse tipo de atividade facilita a aprendizagem, pois consiste em uma técnica que promove maior interesse por parte dos educandos, facilitando sua participação e assimilação. O aluno, dessa forma, tem a oportunidade de assimilar os conteúdos com maior prazer, aprendendo, a importância de manter em bom funcionamento todos os ecossistemas presentes em nossos rios, lagos, lagoas, mangues e mares.

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro

Gabinete 39. Fone: (85) 3444.8300 -Ramal 8363

E-mail: gabinetedrporto@gmail.com / vereadordr.porto@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. PORTO (PORTINHO)

Por fim, venho aos meus pares apresentar a matéria em tela, no sentido de fazer de nossa cidade uma capital de ar puro, sem poluição, onde o homem e o meio ambiente possam caminhar lado a lado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 14 de fevereiro de 2020.

Vereador Dr. Porto (Portinho) - PRTB

Vice – Líder do Prefeito

